FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
ORGANIZAÇÃO: NGRUGÍTA	011/PMCSA-SME/2017
- Inexigibilidad	le nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de jun	nho de 1993, e suas alterações posteriores.
2 – CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.	
3 - CONTRATADO: José Severino da Silva, regularmente inscrito no CPF/MF sob o 1	n.° 145.485.694-72.
4 – OBJETO RESUMIDO: Locação do imóvel situado na Avenida Refibrás, nº 270, Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, a ser destinado ao funcionamento da Escola Municipal	
5 - VALOR CONTRATADO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 945,00 (novecentos total contratual de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).	
6 – MODALIDADE: Dispensável.	
7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.7204.8221	
8 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36	
9 – RAZÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93	3):
A solicitação dar-se-á em virtude do Município necessitar firmar Contrato de locação destinado ao funcionamento da Escola Municipal Armínio da Paz, através de Dispens período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do Contrato. Com fit dempestivamente para instrução do processo, e conforme o que preceitua o artigo 24, incocação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Adminis ocalização condicionem a sua escolha, mediante avaliação prévia. Diante deste diaparentratação por Dispensa de processo licitatório.	sa de Licitação, com prazo de vigência pelo to na documentação necessária apresentada riso X, da Lei nº 8.666/93, o qual possibilita a
0 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Artigo 26, inciso III, da Lei nº	^o 8.666/93):
O preço contratado é compatível com o valor de mercado, segundo Parecer Técnico de Avaliador Responsável, o Sr. Ary Barreto Januário , regularmente inscrito no Cadastro ob o n.º 5823, documento este como parte integrante do processo.	A 11 2 M
1 – PARECER DA ASSESSORA JURÍDICA Nº 089/17: em anexo	
	Dr Dames Luca Ferreia Pessón Advogada OAB - 25186
	Woni ela Denoa
1 1 0 4 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Daniela Lucia Ferreira Pessôa
abo de Santo Agostinho/PE, 23/08/2017.	Advogada OAB 25.186-D
2 – RATIFICAÇÃO PELA ORDENADORA DE DESPESAS AUTORIDADE SUPERIOR:	
atifica-se, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de	
nho de 1993, c/c artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.564 de 14 Junho de 2017, a presente despesa:	Sueli Lima Nunes Secretária Municipal de Educação